



CORONAVÍRUS

BOLETIM DA RECEITA ESTADUAL

IMPACTOS DA COVID-19

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 41



Período de Análise: 16/3/20 a 15/7/21

SOBRE O BOLETIM



Em virtude da evolução dos indicadores e da necessidade de períodos maiores de análise para identificação dos padrões de comportamento de forma mais definitiva, a partir da edição nº 29 o Boletim passou a ser publicado mensalmente, com períodos de análise também mensais. Com o recrudescimento da pandemia e das incertezas econômicas, a Receita Estadual agora voltou a publicar também versões simplificadas quinzenais com dados da emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, vendas por setor de atividade e arrecadação de ICMS.

De forma complementar, ficam disponíveis para consulta no Receita Dados, portal de transparência da Receita Estadual, uma série de informações sobre indicadores econômico-fiscais do Rio Grande do Sul. O painel “Impacto BR Covid”, por exemplo, apresenta atualização diária da emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos durante a pandemia, inclusive de outras Unidades da Federação.

NOTAS TÉCNICAS

1. As análises realizadas permitem aferir o **comportamento da economia gaúcha sob a ótica das informações fiscais de contribuintes do ICMS - exceto serviços e energia elétrica**, utilizando informações extraídas dos sistemas de inteligência da Receita Estadual, sobretudo com base nos dados dos Documentos Fiscais eletrônicos.
2. O comportamento de vendas do período em análise é **comparado com o comportamento médio diário de período equivalente do ano passado**.
3. Os valores apresentados são um **retrato da extração de dados referente ao mês de análise**. Os dados de meses anteriores não são atualizados a cada novo boletim - a não ser por alguma retificação da extração. Ou seja, os **valores atuais dos meses anteriores podem ter sofrido alterações pelo cancelamento ou emissão retroativa dos documentos pelos contribuintes nos prazos estabelecidos na legislação**.
4. Os valores deste boletim estão **atualizados pelo IPCA (índice geral) até o mês de junho de 2021**.
5. As análises **não representam posicionamento ou juízo de valor quanto a decisões políticas e de saúde pública**, buscando apenas **informar, garantir transparência e robustecer o processo de tomada de decisões** que possam minimizar os efeitos da Covid-19 no tocante à economia do RS.

Saiba mais sobre o Boletim

Para mais informações sobre a metodologia e os critérios utilizados neste Boletim, consulte Nota Técnica relativa ao Indicador de Comportamento de Vendas, disponível no Portal Receita Dados ([clique aqui](#)).



NOTA TÉCNICA - IPCA X IGP

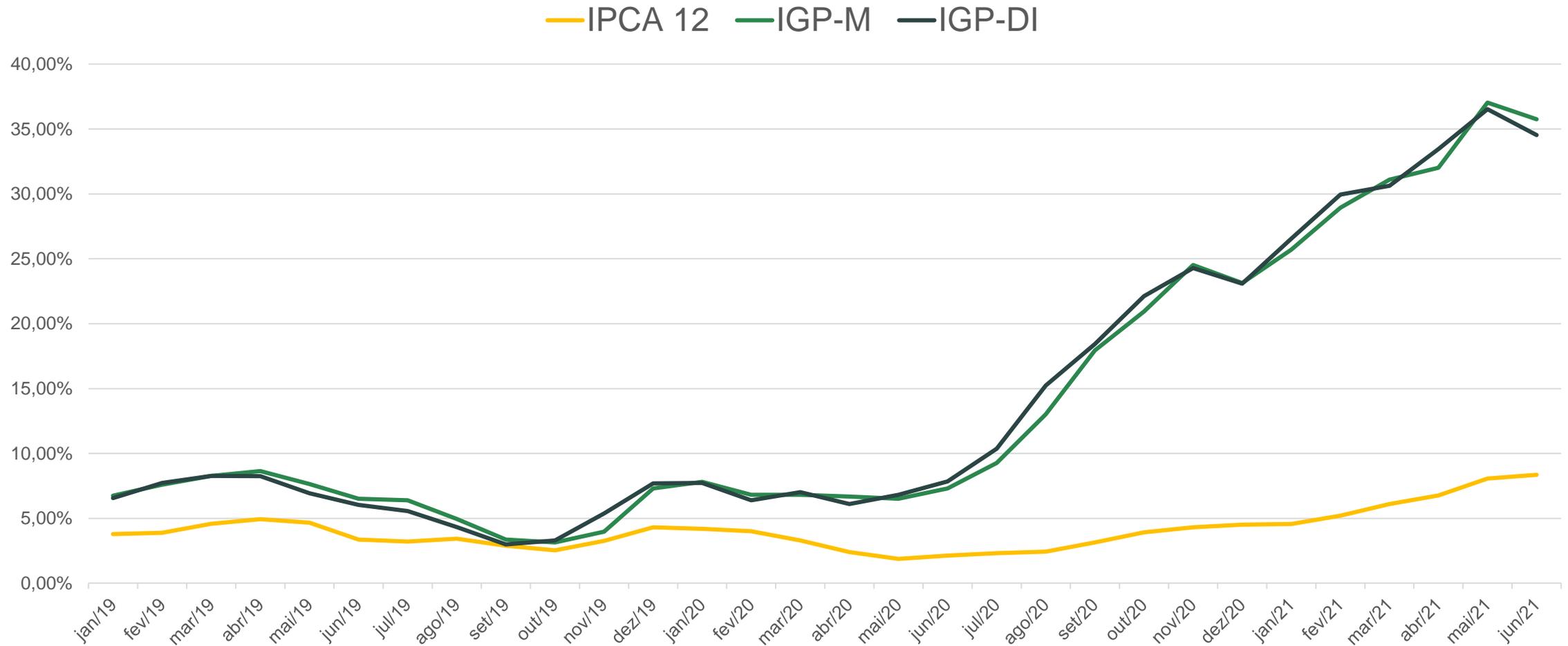
No início da implementação das iniciativas Indicadores Econômicos e Desenvolve-RS, no âmbito do projeto Receita 2030, **optou-se pela utilização do índice de inflação oficial do país - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE - para correção inflacionária nos dados divulgados.** O cálculo deste índice é feito por meio da medição do nível de preços de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo referentes ao consumo das famílias. **O Boletim Especial da Receita Estadual, cujo início deu-se em março de 2020, vem adotando este índice para ajuste dos valores nominais.**

Contudo, **os últimos meses apresentam crescente diferença entre a inflação oficial medida pelo IPCA e os índices calculados pela FGV em seu Índice Geral de Preços (IGP M e IGP DI), conforme explicitado nos gráficos apresentados a seguir.** Como exemplo, a inflação acumulada em 12 meses pelo IGP DI em junho/2021 foi de 34,53%, enquanto pelo IPCA o valor para o mesmo período é de 8,35%.

O grande descolamento dos dois índices se dá em meio a momentos de volatilidade e desvalorização do Real, juntamente com incertezas acarretadas pela pandemia do novo coronavírus - as quais tem provocado, além de outras implicações, modificações no funcionamento da cadeia produtiva. **Tendo em vista que o cálculo do IGP é mais abrangente e engloba também etapas da cadeia produtiva, além de considerar o nível de preços ao consumidor, é natural que tais fatores acabem por influenciar seu cálculo de forma mais acentuada do que é observado no IPCA.** Este fenômeno de descolamento agudo entre os índices foi observado em outras duas ocasiões históricas: em 1999 e em 2002. Em ambos os cenários a desvalorização do Real frente ao Dólar foi, também, fator determinante.

Portanto é primordial analisar os dados apresentados no Boletim (especialmente a partir de meados do segundo semestre de 2020) tendo em mente essas considerações, especialmente no que diz respeito às análises de setores industriais.

COMPARATIVO DOS ÍNDICES DE INFLAÇÃO ACUMULADO 12 MESES



NOTA TÉCNICA - AVALIAÇÃO JULHO/20 vs JULHO/21

O intervalo utilizado como base comparativa neste Boletim situa-se no período pós-pandemia.

A partir de 16 de março de 2020, foram implementadas as primeiras medidas de restrição de circulação e atividades no Rio Grande do Sul em razão do avanço da Covid 19. Portanto, se até fevereiro de 2021 comparava-se um período pré-pandemia com o mês corrente, a partir de março de 2021 as variações interanuais serão calculadas, naturalmente, tendo como base em meses já afetados pelas medidas de contenção da doença.

A atividade econômica registrada a partir da segunda quinzena de março de 2020 registrou níveis significativamente abaixo da média histórica - situação que perdurou em abril e maio daquele ano. A partir de junho de 2020, a maioria dos setores industriais e atacadistas iniciaram movimento de recuperação, apresentando variações reais positivas, enquanto o varejo ainda registrava perdas.

Faz-se necessário, portanto, considerar este fator ao analisar os dados apresentados neste Boletim.



INDICADORES ECONÔMICO-FISCAIS

- 
1. Emissão de Notas Eletrônicas
 2. Visão por Tipo de Atividade
 3. Arrecadação de ICMS



1. EMISSÃO DE NOTAS ELETRÔNICAS



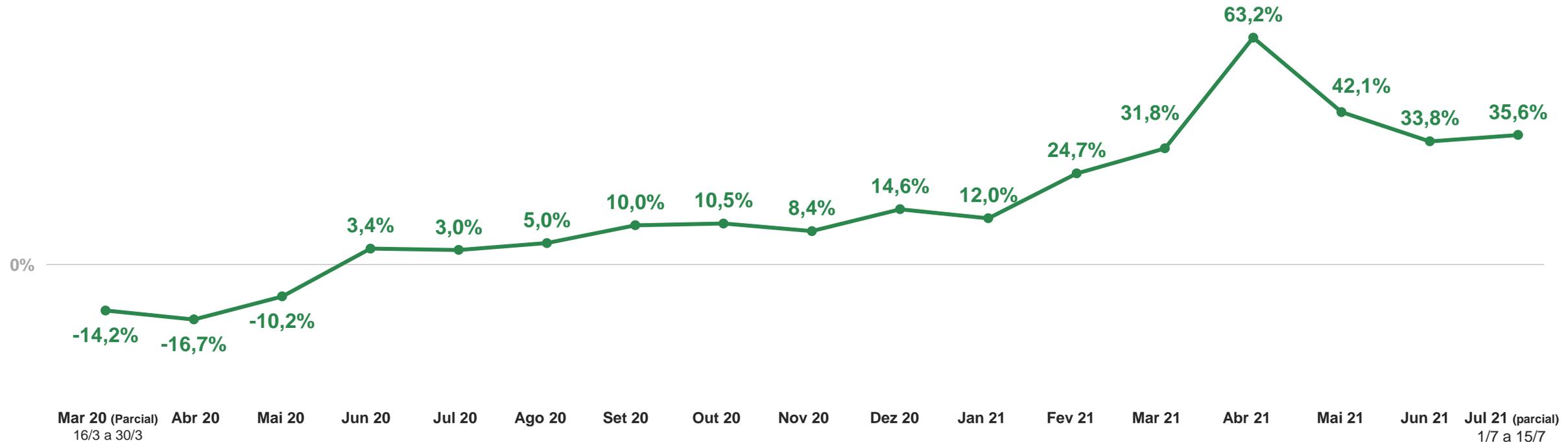
EVOLUÇÃO DA EMISSÃO DE NOTAS ELETRÔNICAS

VARIAÇÃO DO VALOR MÉDIO DIÁRIO NO PERÍODO FRENTE AO ANO ANTERIOR ¹

Acumulado
16/3/20 a 15/7/21 **14,2%** R\$ 2,3 bilhão

■ Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

% Variação em relação ao mesmo período do ano anterior



Valor
Médio
Diário

R\$ 1,8 bi R\$ 1,6 bi R\$ 1,7 bi R\$ 1,9 bi R\$ 2,0 bi R\$ 2,1 bi R\$ 2,3 bi R\$ 2,4 bi R\$ 2,3 bi R\$ 2,3 bi R\$ 2,0 bi R\$ 2,3 bi R\$ 2,5 bi R\$ 2,7 bi R\$ 2,7 bi R\$ 2,8 bi R\$ 2,8 bi

1. Variação em relação ao período equivalente no ano anterior, tendo como fonte a Nota Fiscal Eletrônica (NF e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC e), ajustando efeitos de feriados e outras datas atípicas, conforme nota técnica. Não considerados produtores rurais, serviços de telecomunicações ou transportes.



2. VISÃO POR TIPO DE ATIVIDADE

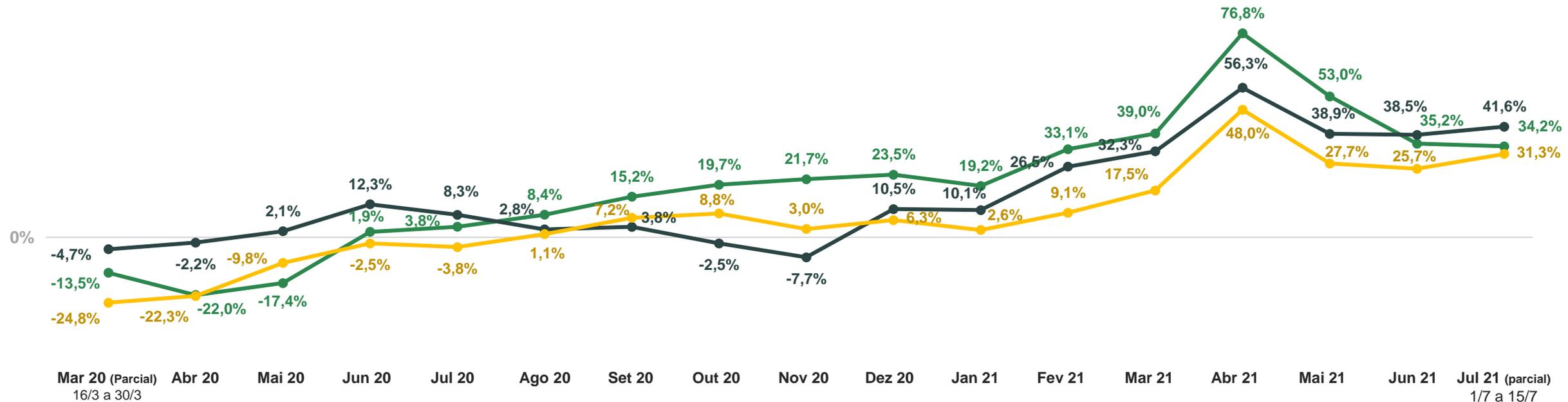


EVOLUÇÃO DAS VENDAS POR ATIVIDADE

VARIAÇÃO DA VENDA MÉDIA DIÁRIA NO PERÍODO FRENTE AO ANO ANTERIOR ¹

Acumulado 16/3/20 a 15/7/21	18,6%	R\$ 1,1 bilhão
	14,5%	R\$ 634,4 milhões
	6,2%	R\$ 569,3 milhões

■ Indústria
■ Atacado
■ Varejo
 % Variação em relação ao mesmo período do ano anterior



Venda Média Diária	Mar 20 (Parcial)	Abr 20	Mai 20	Jun 20	Jul 20	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21 (parcial)
R\$ 838,0 mi	R\$ 523,4 mi	R\$ 489,1 mi	R\$ 735,4 mi	R\$ 877,8 mi	R\$ 945,2 mi	R\$ 1,0 bi	R\$ 1,1 bi	R\$ 1,2 bi	R\$ 1,1 bi	R\$ 1,0 bi	R\$ 970,0 mi	R\$ 1,2 bi	R\$ 1,2 bi	R\$ 1,3 bi	R\$ 1,3 bi	R\$ 1,3 bi	R\$ 1,3 bi
R\$ 399,5 mi	R\$ 397,3 mi	R\$ 453,1 mi	R\$ 484,7 mi	R\$ 488,0 mi	R\$ 525,3 mi	R\$ 554,6 mi	R\$ 601,6 mi	R\$ 596,7 mi	R\$ 683,8 mi	R\$ 534,6 mi	R\$ 565,7 mi	R\$ 546,7 mi	R\$ 601,7 mi	R\$ 619,3 mi	R\$ 643,7 mi	R\$ 660,3 mi	R\$ 660,3 mi

1. Variação em relação ao período equivalente no ano anterior, tendo como fonte a Nota Fiscal Eletrônica (NF e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC e), ajustando efeitos de feriados e outras datas atípicas, conforme nota técnica. Não considerados produtores rurais, serviços de telecomunicações ou transportes. Atividade (Indústria, Atacado e Varejo - exceto energia elétrica) conforme dados cadastrais.



3. ARRECADADAÇÃO DE ICMS



EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS

FECHAMENTO PARCIAL JULHO 2021

- EM R\$ BILHÕES - VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA ATÉ JUN/21

Mês (1)	Realizado Ano Anterior	Realizado	% Variação Real
Agosto 2020	3,19	3,25	+1,7%
Setembro 2020	3,23	3,55	+9,8%
Outubro 2020	3,19	3,56	+11,6%
Novembro 2020 (2)	3,47	3,87	+11,5%
Dezembro 2020 (2)	3,42	3,77	+10,2%
Janeiro 2021	3,61	3,75	+3,8%
Fevereiro 2021 (3)	3,37	3,45	+2,3%
Março 2021 (3)	3,12	3,41	+9,6%
Abril 2021	2,82	3,91	+38,5%
Maio 2021	2,25	3,55	+58,2%
Junho 2021	2,66	3,43	+28,9%
Julho 2021 (Parcial) (2)	1,99	2,40	+20,4%
Total 12 meses (Ajustado) (2)	36,32	41,90	15,4%
Receitas Extraordinárias (2)	1,00	0,92	
Total Não Ajustado (com Receitas Extraordinárias)	37,32	42,82	14,7%

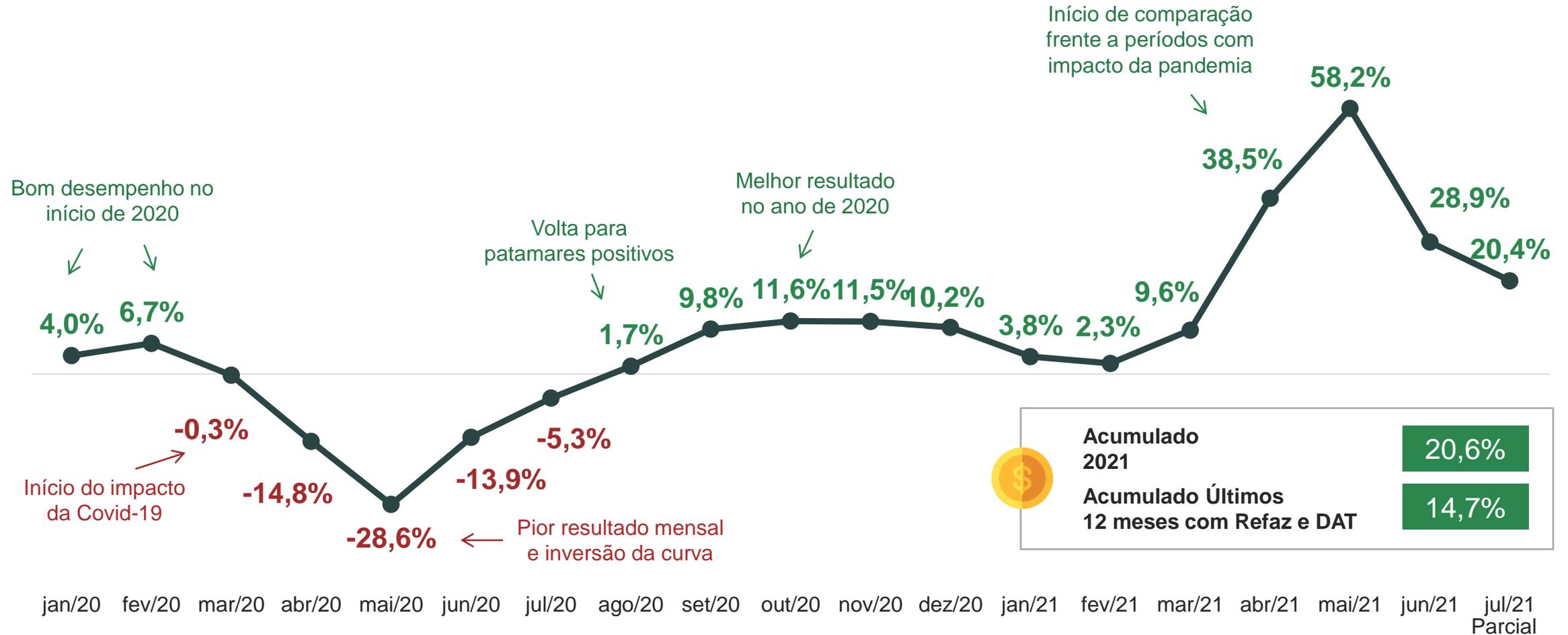
(1) Os valores do mês se referem em grande parte a fatos geradores do mês anterior.

(2) Deduzindo de novembro e dezembro de 2019 as receitas do REFAZ 2019 e DAT (R\$ 192 milhões e R\$ 728 milhões respectivamente) em função de programas de parcelamento extraordinário e decisões judiciais. Deduzindo de julho de 2021 R\$ 922 milhões, em valores nominais, referente ingresso extraordinário de DAT - Energia Elétrica.

(3) Acrescentando em fevereiro 2021 e excluindo em março 2021 R\$ 170 milhões de vencimento em 27/2/21 (Energia Elétrica), com pagamento postergado para 1/3/21.

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS ^{1 2 3}

VARIAÇÃO FRENTE MÊS EQUIVALENTE ANO ANTERIOR - VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA ATÉ JUN/21



(1) Os valores do mês se referem em grande parte a fatos geradores do mês anterior.

(2) Deduzindo de novembro e dezembro de 2019 as receitas do REFAZ 2019 e DAT (R\$ 192 milhões e R\$ 728 milhões respectivamente) em função de programas de parcelamento extraordinário e decisões judiciais. Deduzindo de julho de 2021 R\$ 922 milhões, em valores nominais, referente ingresso extraordinário de DAT - Energia Elétrica.

(3) Acrescentando em fevereiro 2021 e excluindo em março 2021 R\$ 170 milhões de vencimento em 27/2/21 (Energia Elétrica), com pagamento postergado para 1/3/21.

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS POR GES ^{1 2 3}

FECHAMENTO PARCIAL JULHO 2021 - VARIÇÃO (%) FRENTE AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR - VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA ATÉ JUN/21

GES Grupo Especializado Setorial'	Variação Ago 20	Variação Set 20	Variação Out 20	Variação Nov 20 (ajustado)	Variação Dez 20 (ajustado)	Variação Jan 21	Variação Fev 21	Variação Mar 21	Variação Abr 21	Variação Mai 21	Variação Jun 21	Variação Jul 21 (parcial até dia 15)	Variação Real Últimos 12 Meses	
													%	R\$ milhões
Agronegócio	14,0%	17,2%	25,5%	13,6%	33,9%	15,2%	4,3%	17,8%	38,0%	20,7%	3,2%	2,7%	17,3%	490,5
Bebidas	5,5%	-6,2%	-0,9%	9,6%	-11,3%	-3,7%	-7,6%	-22,0%	-2,4%	39,5%	3,1%	-16,7%	-3,1%	-88,3
Calçados e Vestuário	-44,4%	-29,3%	-23,3%	-6,0%	-5,2%	-3,4%	-15,6%	-24,8%	20,9%	111,1%	55,3%	22,5%	-6,5%	-109,6
Combustíveis e Lubrificantes	-19,2%	-5,2%	7,6%	9,1%	0,8%	-17,5%	-6,1%	-13,5%	14,2%	77,7%	47,2%	25,7%	5,3%	321,9
Comunicações	-2,5%	0,2%	-5,3%	-1,6%	-11,7%	-17,5%	-1,2%	-3,0%	-10,6%	-11,5%	2,8%	3,7%	-5,4%	-114,0
Eletrônicos e Artefatos Domésticos	27,8%	28,4%	29,6%	14,0%	10,4%	10,0%	1,0%	18,6%	211,3%	104,4%	22,7%	-8,5%	29,0%	577,6
Energia Elétrica	8,2%	8,3%	-7,9%	-13,1%	-11,6%	-2,5%	-24,8%	-9,5%	6,2%	14,9%	16,0%	35,5%	-2,2%	-87,5
Metalmecânico	11,5%	23,7%	38,1%	50,6%	54,3%	62,0%	61,6%	93,0%	169,1%	207,4%	106,3%	112,6%	74,0%	1.048,6
Móveis e Materiais de Construção	12,3%	21,4%	27,5%	29,3%	27,1%	21,3%	19,4%	31,6%	94,9%	48,1%	21,6%	8,6%	28,3%	592,7
Polímeros	-8,8%	27,9%	32,7%	24,1%	49,5%	48,9%	49,6%	78,6%	92,3%	172,8%	66,5%	59,3%	49,1%	1.130,1
Produtos Médicos e Cosméticos	13,7%	13,2%	-3,5%	1,2%	13,2%	6,2%	9,2%	27,6%	8,9%	70,3%	4,9%	0,4%	12,4%	274,5
Supermercados	24,5%	13,4%	14,5%	18,9%	14,0%	8,4%	20,1%	19,6%	31,5%	13,6%	5,0%	10,0%	16,1%	356,6
Transportes	122,7%	133,6%	78,1%	4,4%	107,0%	83,8%	-10,0%	11,5%	27,3%	45,6%	16,0%	15,9%	43,2%	198,6
Veículos	-11,5%	4,5%	8,3%	10,8%	5,1%	-2,7%	6,5%	5,6%	39,5%	169,2%	60,9%	37,3%	17,5%	331,8
Outras Empresas	20,9%	37,8%	33,9%	34,7%	16,3%	2,6%	-0,9%	27,2%	78,7%	49,9%	39,8%	47,2%	29,4%	652,3
Total	1,7%	9,8%	11,6%	11,5%	10,2%	3,8%	2,3%	9,6%	38,5%	58,2%	28,9%	20,4%	15,4%	5.575,7

(1) Os valores do mês se referem em grande parte a fatos geradores do mês anterior.

(2) Deduzindo de novembro e dezembro de 2019 as receitas do REFAZ 2019 e DAT (R\$ 192 milhões e R\$ 728 milhões respectivamente) em função de programas de parcelamento extraordinário e decisões judiciais. Deduzindo de julho de 2021 R\$ 922 milhões, em valores nominais, referente ingresso extraordinário de DAT - Energia Elétrica.

(3) Acrescentando em fevereiro 2021 e excluindo em março 2021 R\$ 170 milhões de vencimento em 27/2/21 (Energia Elétrica), com pagamento postergado para 1/3/21.

Clique [aqui](#) para acessar o **Receita Dados**, portal de transparência da Receita Estadual.

Além de publicações, como o Boletim de Impactos da Covid-19, você pode conferir informações diárias e em tempo real sobre arrecadação, documentos eletrônicos, combustíveis, entre outros.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Saiba mais em:
fazenda.rs.gov.br
receita.fazenda.rs.gov.br
receitadados.fazenda.rs.gov.br